

CONDOMÍNIO MANSÕES CALIFÓRNIA

ATA DA 81ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e nove realizou-se a 81ª Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Mansões Califórnia, no salão social do Condomínio Estância Jardim Botânico, com a presença de quatorze condôminos registrada no livro de presença, três dos quais por procuração, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação da contratação dos peritos Sebastião Mathias Mesquita e Gerardo Magalhães para assessorar o perito oficial na ação de falsidade movida pela TERRACAP contra os loteadores da área Vertentes do Ribeirão Tabocas; 2. Inscrição das áreas comuns do Condomínio na Secretaria de Fazenda; 3. Instalação de câmeras ao longo do condomínio; 4. Assuntos gerais. A síndica Maria Elisabete Barbosa de Almeida abriu os trabalhos e convidou o Senhor Wilson Camargo para dirigir a assembleia e o Senhor Henrique Vicente Leitão Camargo para secretariá-la. O presidente da assembleia impugnou uma das procurações, enviada por fax, sem o original. Iniciada a apreciação do item 1, foi dada a palavra à síndica que sugeriu como forma de pagamento a cobrança de cinco taxas extraordinárias dos condôminos. O Senhor Wilson Camargo propôs que o Fundo de Reserva fosse utilizado para o pagamento. O Senhor Manoel Aparecido Araújo opinou pelo uso do Fundo de Reserva para o pagamento. Foi posta em votação a proposta de usar o Fundo de Reserva na forma do artigo 48 da convenção do condomínio (Art. 48 – *Será instituído um Fundo de Reserva para atender, única e exclusivamente, as despesas de emergência não previstas no orçamento anual*), que obteve oito (8) votos favoráveis e cinco (5) votos contrários. Foi posto em discussão o item dois, tendo a síndica explicado que a inscrição das áreas comuns do condomínio na Secretaria de Fazenda trará a posse dessas áreas para o condomínio, gerando pagamento de IPTU, que será incorporado às despesas ordinárias do condomínio. O Senhor Manoel Aparecido Araújo destacou que as áreas citadas estão em litígio. Em votação, a proposta de inscrição das áreas comuns na SEF foi aprovada unanimemente, por quinze votos, pois havia chegado mais condômino à assembleia. Passou-se ao terceiro item, que a Senhora Eliane Resende Peixoto sugeriu que fosse objeto de um estudo mais criterioso e abrangente sobre segurança no condomínio, o que foi aprovado por consenso por todos os presentes. Ficou assim adiada para uma próxima assembleia específica a discussão sobre segurança, na qual será tratada a instalação de câmeras e interfones no condomínio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa encerrou a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Wilson Camargo, que presidiu os trabalhos e por mim, Henrique Vicente Leitão Camargo, que os secretariei, em Brasília, 02 de junho de 2009.


Wilson Camargo
Presidente da Mesa


Henrique Vicente Leitão Camargo

Secretário

Perito Oficial: Jessé Pereira Alves
representado hoje em Titulos e
Documentos, protocolado e
registrado sob o Nº

22º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
| CRS 504 BL. A Loja 07/08 (Av. M3 sul).
| Tel. 223-4508/Fax 225-6602 - Brasília-DF

000017783

Brasília-DF 22/06/2009
SECRETARIA DE FAZENDA